

O NOVO ENSINO MÉDIO: IMPACTOS NA ESCOLARIZAÇÃO DA JUVENTUDE BRASILEIRA

Edna Maria Lopes da Silva ¹

RESUMO

Este texto se trata de uma pesquisa de cunho bibliográfico em que nos permitimos ampliar nossas reflexões sobre a Reforma do Ensino Médio, sancionada pela Lei nº 13.415/2017 oriunda da Medida Provisória (MPV) nº 746/2016. Ao trazer para o debate esta Reforma o nosso trabalho tem o objetivo de refletir sobre o Novo Ensino Médio e os impactos para a escolarização da juventude. Para dar prosseguimento a este objetivo faremos um breve relato histórico sobre as mudanças na Educação pós década de 1990, e conseqüentemente, das reformas curriculares, no intuito de refletir sobre os argumentos que justificaram a aprovação das mesmas desconsiderando o necessário diálogo com a sociedade civil, sobretudo os atores do contexto escolar: estudantes, docentes, gestores e comunidade escolar de forma geral. Quanto aos impactos para a escolarização da juventude, trabalharemos com algumas mudanças e seus princípios propostos. Por fim concluímos que precisamos de uma escolarização escolar sólida e o que esta reforma faz é exatamente o contrário. O desafio que nos é colocado hoje mais uma vez é que precisamos de uma política educacional de expansão e universalização do ensino público com qualidade social e excelência acadêmica.

Palavras-chave: Reforma, Ensino Médio, Profissionalizante, Currículo, Juventude.

INTRODUÇÃO

O Novo Ensino Médio nasceu da Medida Provisória (MPV) nº 746/2016, enviada pelo Executivo Federal ao Congresso Nacional em 23 de setembro de 2016, aprovada pelo Senado no dia 8 de fevereiro de 2017 e sancionada pelo Executivo Federal no dia 16 de fevereiro de 2017, portanto, a Lei nº 13.415/2017 que reforma o Ensino Médio no Brasil. No que diz respeito a forma como foi aprovada, não é verdade que houve amplo debate e que o mesmo se estendeu demais no Congresso; em 2012 havia um projeto, mas o Fórum Nacional de Educação no governo da Presidenta Dilma conseguiu vetar, impedindo que ela desse encaminhamento ao germen desta Reforma. O debate sobre a mesma foi acompanhando de uma crise econômica, crise política sem precedentes, num

¹ Doutora em Educação pela Universidade Federal da Paraíba- UFPB, medeia@yaho.com.br.

processo eleitoral extremamente complexo, após sermos tomados por um golpe civil. O resultado é que o Ensino Médio não se tornou uma grande pauta, e em meio a todo este contexto nada satisfatório, a Lei foi aprovada e empurrada à comunidade educacional. A primeira crítica que faz as entidades de educação e a comunidade educacional - pesquisadores das áreas, estudantes, professores e gestores escolares, - é que uma reforma desta natureza jamais poderia ter sido feita por medida provisória e de tal modo, ou seja, de forma autoritária, sem nenhum debate ou discussão, desrespeitando e solapando a vida e o cotidiano de quem está no epicentro da produção das práticas escolares nesta etapa da educação básica, a comunidade escolar, composta de alunos, professores, pais e funcionários (GARIGLIO, 2017).

O argumento para tal reforma baseia-se na crise do Ensino Médio, através dos dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) divulgado em 2016, que trata dos resultados negativos das escolas estaduais persistentes desde 2011. De acordo com o Ministério da Educação (MEC), quase dois milhões de jovens entre 15 e 17 anos estão fora da escola. Entre os motivos estão: necessidade de trabalho e geração de renda (27,1%), dificuldades de acesso à escola (10,9%), falta de interesse (40,3%), entre outros motivos (21,7%). O governo, ao lançar mão desses dados, interpretou, como e com quem quis os sinais da “crise do Ensino Médio”, assumindo para si a forma e o conteúdo da mudança como se este fosse o único caminho possível (CARRANO, 2017). Na verdade o Ensino Médio no Brasil vem passando por problemas, não podemos negar a falta de professores, de infraestrutura, de uma política para o acesso e permanência dos jovens que ali estão. No entanto, os defensores da Reforma não propõem um debate para tentar resolver os problemas existentes e divulgam que o Ensino Médio é falido, os alunos não estão interessados na escola, entre outras questões. Este discurso, ao mesmo tempo em que, cria antipatia entre a escola e o jovem, decreta a falência e a ideia de um ensino sem expectativas futuras que não contribui para a formação da juventude.

Ao assumir a tão propalada Reforma o governo não deixou de trabalhar em torno de um discurso em prol da mesma, afirmando que o Novo Ensino Médio pretende atender às necessidades e às expectativas dos jovens, fortalecendo o protagonismo juvenil na medida em que possibilita aos estudantes escolher o itinerário formativo no qual desejam aprofundar seus conhecimentos. O lema é: a escola se torna atraente, vinculada ao mundo do trabalho com o ensino profissionalizante e vai abrir portas para o futuro do jovem.

Por outro lado, um movimento de contestação em nível nacional e notas de repúdio aconteceu por parte das entidades científicas, tais como: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), além de estudantes secundaristas e universitários que protagonizaram um importante movimento de mobilização e utilizaram como umas das principais estratégias as ocupações de escolas públicas de Ensino Médio e unidades acadêmicas de universidades .

A indignação da comunidade escolar, das entidades de educação e parte da sociedade civil não se limitou apenas a forma como a mesma foi aprovada e imposta, ela também altera vários artigos Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB) 9.394/1996, principalmente aqueles referentes ao Ensino Médio, o que denotou uma clara afronta à democracia e à sociedade brasileira.

A Reforma do Ensino Médio deveria ter sido implementada até o ano de 2020; porém sofreu impacto com as consequências da Pandemia causada pelo Covid 19. A sua implementação ainda está no início e se diferencia entre os diversos Estados do país. Em alguns de forma lenta, em outros de forma mais intensa como é o caso dos estados de São Paulo, Santa Catarina e Goiás.

Em meio a tantas mudanças, justificativas e embates na sua aprovação e implementação, a Reforma ou Novo Ensino Médio é um tema que necessita ser debatido, principalmente no contexto em que estamos, em que a sociedade de forma geral encontra-se fragilizada e desconhece as mudanças de uma Reforma de tal natureza. Veremos ao longo do nosso trabalho que o Novo Ensino Médio traz mudanças na organização das escolas, no currículo e que irão impactar na escolarização da juventude. Quanto a formação desses jovens, não somos ingênuos em acreditar que o pensamento crítico através desta reforma, por exemplo, é um de seus objetivos, portanto, nosso trabalho a partir de uma pesquisa de cunho bibliográfico tem o objetivo de refletir sobre as mudanças e impactos na escolarização da juventude brasileira a partir do Novo Ensino Médio. Para dar prosseguimento a este objetivo, no primeiro momento, faremos um breve relato histórico sobre as políticas curriculares pós 1990 no intuito de refletir sobre os argumentos que justificaram aprovação das mesmas, considerando que os princípios e objetivos da educação passam a ser prioridade requisitada pelos documentos do Banco Mundial. No segundo momento, voltaremos o olhar para as principais mudanças e os impactos para a escolarização da juventude, traremos para o debate alguns princípios propostos pela

mesma tais como: flexibilidade, educação e ensino integral. Finalmente, apresentaremos as considerações finais.

REFORMAS CURRICULARES: JUSTIFICATIVAS E EMBATES EM TORNO DE SUA APROVAÇÃO

A Reforma do Ensino Médio se deu através de justificativas e embates em torno de sua aprovação. Esta por sua vez irá impactar sob diversos aspectos na organização, no currículo escolar, na formação do professor, dentre outros aspectos, causando prejuízos para a escolarização do estudante do Ensino Médio. O fato é que, uma reforma desta proporção pressupõe algumas razões e demandas que as exigiam. Ao fazermos um breve histórico sobre as Reformas curriculares do país veremos que por diversas vezes ocorreram à revelia das entidades de educação e da comunidade educacional. - pesquisadores das áreas, estudantes, professores e gestores escolares professores, estudantes, rompendo com os princípios da gestão democrática da educação. Verifica-se que há interdependência entre contexto histórico e a educação, assim como as relações entre Estado, educação e políticas educacionais e sociais.

A Reforma do Ensino Médio já vem sendo gestada desde 2012, e finalmente, em 2017 é sancionada a Lei com o Novo Ensino Médio. A partir dos princípios que a rege, podemos afirmar que ela vem atender as demanda da política internacional que vem se colocando em prática desde a década de 1980, quando a educação passa a ser prioridade requisitada no Brasil e na América Latina pelos documentos do Banco Mundial, vindo a se fortalecer na década posterior (LEHER, 1998).

Na década de 1980 duas teses vão nortear a política do Banco Mundial, a primeira é que a desigualdade e o crescimento da pobreza é consequência da falta de uma educação adequada para as novas gerações; a segunda tese é que a educação é concebida como forma de ajuste estrutural (LEHER, 1998).

No plano educacional o Banco Mundial constitui-se o grande definidor da filosofia, dos valores, das políticas educacionais e das concepções de conhecimento. Os documentos CEPAL/UNESCO (1992), OERLAC/UNESCO 91990), traduzem para América Latina estas concepções (Frigotto, apud SILVA e GENTILI, 1996, p. 89).

A partir desta visão algumas diretrizes são emanadas pelos organismos internacionais a saber: redução da pobreza, prioridade à educação e no seu investimento, incentivo da comunidade na suplementação de vagas e ampliação nas parcerias, atenção nos resultados, incentivo ao financiamento privado. A educação profissional e treinamento devem ser entregues a iniciativa privada.

Há um impacto na estrutura organizacional do Estado e nas funções atribuídas ao mesmo no momento em que cede às exigências do Banco Mundial. O Estado em conjunto com a sociedade civil e o mercado passa a ser um elemento ‘mediador’, ‘impulsionador’, e ao mesmo tempo reduz as suas funções e responsabilidades com a esfera pública. Esta redução acontece através da descentralização da ação estatal; da focalização dos recursos disponíveis para os setores de extrema pobreza e da privatização, com deslocamento de bens e serviços de natureza pública para o setor privado. (SEMIONATTO e NOGUEIRA, 2001; Torres apud GENTILI, 1995).

É a partir de 1990 com o aprofundamento da recessão e com a política de abertura implantada pelo governo Collor que foi acirrada por parte das empresas a preocupação com a competitividade e a melhoria da qualidade de seus produtos. Depois no governo Fernando Henrique Cardoso essa política foi definitivamente assumida com exclusividade (NEVES, 2000). Há no governo Itamar e no governo FHC uma redefinição das prioridades educacionais com o propósito de atender aos objetivos dos organismos internacionais tendo em vista o processo de reestruturação produtiva globalizado. Definidos os objetivos gerais da educação básica, já estavam delineados de forma explícita ou implícita algumas das ações que posteriormente foram desenvolvidas, ora de forma autoritária, ora com o menosprezo à atos de repúdio. Tudo isso vão culminar em Reformas a curto e a longo prazo através de Medidas Provisórias.

Em 1996, tivemos a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9. 394/96; iniciou-se o processo de elaboração de Diretrizes e Parâmetros que orientou os sistemas e instituições na organização curricular e pedagógica a partir da noção de competência. Com relação ao Ensino Médio, em 1 de junho do ano de 1998 foi aprovado o Parecer CNE/CEB nº.15 trazendo uma série de princípios que subsidiavam e determinavam as Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio (DCNEM). Em 1999, foram elaborados pelo MEC os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCNEM), os quais buscavam indicar aspectos específicos das áreas e disciplinas e fomentavam a organização curricular.

Nos PCN's das disciplinas em todas as etapas da educação básica aparecem objetivos que requerem: competências e habilidades através da reflexão analítica e crítica, atualização de recursos de informática e preparação profissional atualizada (KUENZER, 2000).

De acordo com KUENZER (2000) estes objetivos elencados vão sintetizar as habilidades e competências que aparecem nos Parâmetros, nas Diretrizes, na BNCC. Agora aparecem também no Novo Ensino Médio. Como estamos vendo desde o início do trabalho, toda a política educacional e curricular está voltada para atender a lógica do mercado. Nas competências e habilidades se inserem “sociedade, justa, democrática e inclusiva, exercício de cidadania e projeto de vida, direitos humanos, empatia e cooperação, postura crítica e reflexiva, etc. Apesar deste discurso nas competências exigidas para o mercado de trabalho do mundo globalizado, sabemos que o mesmo mercado que exige é o que exclui. A exclusão do mercado é estendida aos profissionais da educação, em grande número precarizados, por tipos de requalificação que não os prepara para romper com sua própria marginalidade e nem com a dos alunos os quais trabalham.

Algumas críticas foram realizadas quanto a forma de organização e objetivos dos PCN's, Diretrizes na década de 1990; com a BNCC e a Reforma do Ensino Médio, as críticas ainda prevalecem, vejamos:

- O atrelamento do currículo nacional aos interesses da economia e do livre mercado sem haver uma discussão do caráter excludente de tal modernização, sobre quem ganha, que perde e de que lado a escola está;

- São colocados como um meio para obtenção de uma oferta educacional de qualidade para sanar o problema da escola com baixas taxas de evasão e repetência. Contudo sabe-se que a razão dos baixos desempenhos está em uma política econômica e social de privação e exploração que transcenda não o currículo e a escola, mas a educação de forma geral. Além do mais, estudos têm aprovado que, o estabelecimento de um padrão curricular comum baseado em princípios supostamente universais não contribui para diminuir as diferenças de desempenho. Um currículo nacional não pode ser responsável por garantir a qualidade na educação se não forem melhorados fatores ligados a qualidade educacional: remuneração dos professores, instalações adequadas, equipamentos atualizados e cursos profissionalizantes.

- O processo de elaboração, além de ignorar e deixar de fora múltiplas vozes - professores, movimentos sociais, associações científicas e sindicatos -, privilegia um número reduzido de especialistas e consultores.

Sabemos que na Constituição Federal (CF) de 1988 para o Ensino Fundamental; depois na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a 9.394/96, nas Diretrizes Gerais para a Educação Básica (Resolução 04/2010 alterada em 2013) e no Plano Nacional de Educação (PNE), a partir da Lei 13.005/2014, com vigência 2014 – 2024, já estava prevista a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)². Mas o que se coloca em pauta é a falta de diálogo com a comunidade escolar, principalmente com o professor e o aluno que estão em sala de aula, vivenciando e colocando em prática o currículo. Some-se a tudo isso o rompimento e o desprezo a certas concepções indo na contramão de tudo já que foi discutido. A exemplo disso podemos citar a BNCC lançada em 2017, pois na terceira versão homologada pelo CNE considera a aprovação de uma proposta incompleta encaminhada pelo MEC sem contemplar o ensino médio, sem a modalidade Educação de Jovens e Adultos e a Educação do Campo, além de outras fragilidades.

Nisto há um rompimento com a concepção de educação básica ao deixar a etapa do ensino Médio de fora. Quando a BNCCEM é lançada é dado a educação e currículo nova conformação, inclusive de opção dos chamados itinerários formativos, entre eles o de formação técnica e profissional.

O QUE MUDA NO ENSINO MÉDIO: IMPACTOS NA ESCOLARIZAÇÃO DA JUVENTUDE

Educação e ensino integral para todos é uma das mudanças previstas na Reforma do Ensino Médio, visando ampliar a jornada escolar e promover a formação integral dos estudantes. De acordo com a Portaria nº 1.023/2018, as Secretarias de educação podem aderir ao Programa de fomento às Escolas de Ensino Médio Integral - EMTI. De acordo com Saviani (2016) estas mudanças das escolas em período integral abrem margem para

² Em 2015 o MEC publica a primeira versão para consulta pública; em 2016 é publicada a segunda versão a partir das contribuições; em 2017 é homologado o documento final da BNCC para etapa da Educação Infantil e o Ensino Fundamental após debates e aprovação pelo CNE; finalmente, em 2018 é lançado o documento da BNCC para o Ensino médio.

alguns questionamentos: primeiro, é ensino em período integral para todos ou exclusão integral de todos os que trabalham? Se o ensino é em período integral, aqueles que trabalham logicamente não poderão fazer esse tipo de curso porque eles não vão dispor de dois períodos para estudar. Dadas as proporções da Reforma o autor questiona que, ao se propor um programa de ensino em tempo integral isso deve ser justificado em termos de educação integral, o que entra em contradição com os itinerários porque se o aluno precisa escolher, isso significa que o mesmo está deixando de se formar em outras áreas e desta forma não se constitui em educação integral. Como manter um ensino integral em escolas como já vimos que tem inúmeros problemas de infraestrutura, de professores, de funcionários, precisando dobrar o investimento para funcionar em período integral? Isso é uma contradição se considerarmos a PEC 241 aprovada em 13 de dezembro de 2016, que começou a vigorar em 2017 e estabelece um teto de gastos públicos para o país. Quando falamos de juventude precisamos lembrar daqueles que ao longo do caminho, por diferentes motivos se evadiram da escola e em algum momento retornaram à escola na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA; da juventude que mora no campo. Será a educação integral para todos ou uma vitrine para efeitos de demonstração reduzidas a pequenos grupos elitizados?

A Reforma estipula também o aumento gradual da carga horária no ensino Médio de 800 horas para 1.000 horas por ano letivo, portanto 3.000 horas em todo o ensino Médio. Destas, fica estabelecido que 1.800 devem ser dedicadas ao cumprimento da BNCC (comum a todos) e as 1.200 horas serão destinadas ao cumprimento e as práticas pedagógicas previstas nos itinerários formativos. Mais uma vez, altera o Art. 24 da LDB 9.394/96.

Outra mudança diz respeito aos itinerários formativos. Como vimos, de acordo com a Lei, o Ensino Médio deverá ser dividido em duas partes: uma dedicada a BNCC e outra, dedicada aos itinerários formativos. Nestes, o aluno deverá escolher o itinerário que quiser cursar. Os itinerários são: Linguagem e suas tecnologias, Matemática e suas tecnologias, Ciências da natureza e suas tecnologias, Ciências humanas e sociais aplicadas e Formação técnica e profissionalizante. Os itinerários são formados por um conjunto de disciplinas, projetos, oficinas, núcleos de estudo, entre outras situações de trabalho, que os estudantes poderão escolher no ensino Médio e que permitem que os alunos se aprofundem em conhecimentos específicos de uma área do conhecimento,

podendo escolher entre duas ou mais áreas, incluindo a Formação Técnica e Profissional (FTP).

Os itinerários formativos são importantes nas mudanças para o Ensino Médio e ela vai impactar na forma como o currículo está organizado e na vida dos jovens. O artigo 36 abre um precedente que é a possibilidade para que o aluno volte a cursar um novo itinerário, ao mesmo tempo, eles são oferecidos de acordo com a disponibilidade de oferta em cada região. Segundo Saviani (2016), os itinerários têm como princípio a flexibilidade e liberdade de escolha para todos mas não deixa de ser uma determinação camuflada.

Saviani (apud Zotti, 2004, p. 163) compara a Reforma do Ensino Médio atual à Lei 5.692/71 que reformou os antigos 1º e 2º graus. Esta Lei, visava corrigir a estrutura destes graus de ensino e “ajustar compativelmente (...) perante a realidade, especialmente a econômica. A reestruturação do funcionamento do ensino foi outra inovação em seu Art. 4, definindo que o currículos do 1º e 2º graus teriam um núcleo comum, obrigatório em âmbito nacional, e uma parte diversificada, conforme as necessidades e especificidades locais; aos planos dos estabelecimentos e às diferenças individuais dos alunos. O ensino de 2º grau o ensino profissionalizante também fora organizado sob o princípio da flexibilidade. Com relação a profissionalização a Lei 5.692/71 deixava evidente a aliança entre educação e mercado de trabalho:

(...) a oferta de habilitações deve obedecer às necessidades do mercado de trabalho, e estas devem ser feitas em regime de cooperação com as empresas, sem acarretar vínculo empregatício, mesmo que o estágio seja remunerado. Uma forma de oferecer às empresas uma mão-de-obra qualificada e barateada. Para isso, prevê o artigo 5º da Resolução n. 2/72 que caberá ao conselho fazer levantamento periódicos sobre as necessidades do mercado de trabalho, para que se fixem as habilitações de acordo com a realidade (ZOTTI, 2004, p. 183)

O mesmo aspecto pode ser visto com a atual Reforma do Ensino Médio. Apesar dos cinco itinerários, até que ponto os quatro primeiros serão viáveis para estudantes que não são da elite? Ao se encaixar no quinto itinerário, do ensino profissionalizante, o que garante que eles serão empregados? O argumento principal que tem circulado em favor dessa reforma é que torna o Ensino Médio mais flexível, deixa a liberdade para o estudante escolher o itinerário que melhor lhe interessa e melhor lhe convém. Como se justifica uma reforma que transfere para os adolescentes a responsabilidade de uma escolha de itinerário profissional quando sabemos que não tem condição de fazer isso?

Se a oferta do itinerário são definidos pelos sistemas de ensino, fica à disposição das escolas, a liberdade de escolha não vai acontecer por parte do estudante, além de faltar escolas, a maior parte deles vai estudar um itinerário que não escolheu; outra questão é quanto a locomoção, se a escola em que o aluno está matriculado não oferece o itinerário que ele deseja, ele terá condições de se locomover para outra escola? Tudo isso vai impactar na diminuição do acesso dos estudantes na escola pública influenciando também no acesso à universidade pública. Esta flexibilidade curricular que passa pela escolha ou falta de escolha por parte do estudante aprofunda a desigualdade entre estudantes da periferia e de escolas localizadas em grandes centros. Neste quadro a “flexibilização curricular” constitui uma falácia [...], “a oferta está condicionada às suas condições econômicas, logísticas e de pessoal, que subtrai a real possibilidade de escolha pelos jovens matriculados no Ensino Médio” (GARIGLIO, 2017, p. 5).

Além da questão da oferta do itinerário e do acesso do estudante não podemos deixar de mencionar a “criminalização ideológica dos livros didáticos”. Este aspecto poderá gerar sérios prejuízos aos itinerários formativos dos estudantes da educação Básica. O que se propõe é desqualificar o trabalho complexo de pensadores importantes, difamando e caluniando, sem qualquer argumentação aceitável, autores como Antônio Gramsci e Paulo Freire.

A Reforma no Ensino Médio apresenta neste sentido um retrocesso de um trabalho de décadas de conquista. Desqualificar o trabalho de pesquisadores como Freire vai na contramão da própria finalidade do Ensino Médio descritos na LDB em seu artigo 35, incisos I e III: Consolidação e aprofundamento dos conhecimentos do Ensino Fundamental; Aprimoramento do educando como pessoa humana incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico (BRASIL, 1996).

Na verdade o que se pretende é atingir os cursos de formação de professores, principalmente, na Pedagogia, sob o discurso de que causa problemas doutrinários na educação básica. Uma saída para isto bem como para sanar a falta de professores no Ensino Médio é colocar profissionais com notório saber.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do que discurremos no nosso trabalho sobre as políticas curriculares e a Reforma do Ensino Médio, podemos considerar que há interdependência entre contexto histórico e a educação, assim como relações entre Estado, educação e políticas curriculares e sociais. A educação termina por integrar e contribuir para a lógica do aprofundamento das desigualdades econômicas e sociais.

Toda a política educacional e curricular está voltada para atender a lógica do mercado com uma política neoliberal também excludente, além do que a exclusão do mercado é estendida aos profissionais da educação, em grande número precarizados, por tipos de requalificação que não os prepara para romper com sua própria marginalidade e nem com a dos alunos os quais trabalham. Falta respeito a toda comunidade escolar, aos princípios de gestão democrática. Há um menosprezo à Legislação e a atos de repúdio com relação à indignação da sociedade.

Um currículo nacional não pode ser responsável por garantir a qualidade na educação se não forem melhorados fatores ligados a qualidade educacional: remuneração dos professores, instalações adequadas, equipamentos atualizados e cursos profissionalizantes. A reforma do Ensino Médio impacta a escolarização da juventude brasileira, com uma oferta de um ensino profissionalizantes que não funcionou na década de 1970. Teremos um ensino superficial e ainda mais precário, porque tirando conteúdos eles não formam pessoas com senso crítico. Precisamos de uma escolarização escolar sólida e o que esta reforma faz é exatamente o contrário. O desafio que nos é colocado hoje mais uma vez é que precisamos de uma política educacional de expansão e universalização do ensino público com qualidade social e excelência acadêmica.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Marcia Ângela da S. e DOURADO, Luiz Fernandes (Orgs.). [Livro Eletrônico]. A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas. Recife: ANPAE, 2018.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei número 9.394, 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Orientações Curriculares para o Ensino Médio**. Linguagens, Códigos e suas tecnologias, Volume 1, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**. Secretaria de Educação Básica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. Diário Oficial da União. **Medida Provisória nº 746/2016**. Ano CLIII, n. - 184- A Brasília - DF, sexta-feira, 23 de setembro de 2016. Disponível em: legislação.presidencia.gov.br. Acesso em: 30 Abr. 2017.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**: Ensino Médio. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018.

BREZENZISK, Iria. (Org.) **LDB interpretada**: novos olhares se entrecruzam. 2 ed. Revisitada. São Paulo: Cortez, 1998.

CARRANO, P. Um “novo” ensino médio é imposto aos jovens no Brasil. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/news/um-novo-ensino-medio-e-imposto-aos-jovens-no-brasil>> Acesso em: 29 out. 2021.

GENTILI, Pablo (Org.). **Pedagogia da Exclusão**: crítica ao neoliberalismo em educação. Rio de Janeiro: Vozes, 1995.

GARIGLIO, José Ângelo *et. al.* O “novo” Ensino Médio: implicações ao processo de legitimação da Educação Física. In: **Revista Motrivivência**: educação física no ensino médio. v. 29 n. 52, UFSC, 2017.

KUENZER, Acácia (Org.). **Ensino Médio**: uma proposta para os que vivem do trabalho. São Paulo: Cortez, 2000.

LEHER, Roberto. **Da ideologia do desenvolvimento à ideologia da globalização como estratégia do Banco Mundial para ‘alívio da pobreza’**. Tese de Doutorado apresentada à Faculdade de Educação da USP. São Paulo, 1998 (Mimeo).

NEVES, Maria Lúcia W. **Brasil 2000**: uma divisão de trabalho na educação. 2 ed. São Paulo: Xamã, 2000.

SAVIANI, Dermeval. **A reforma do Ensino ou a antirreforma do ensino**. <https://www.youtube.com/watch?v=X6RaNuo5KBU>. 2016.

SEMIONATTO, Ivete & NOGUEIRA, Vera Maria. **Pobreza e participação**: o jogo das aparências e as armadilhas do discurso das agências multilaterais. In: Revista Universidade e Sociedade. Nº 24, junho, 2001.

SILVA, Tomaz Tadeu da; GENTILI, Pablo. (Orgs.). **Escola S.A**: quem ganha e quem perde no mercado educacional do neoliberalismo. Brasília, CNTE, 1996,

ZOTTI, Solange Aparecida. **Sociedade, educação e currículo no Brasil**: dos jesuítas aos anos de 1980. Campinas, São Paulo: Autores Associados: Brasília, DF: Editora Plano, 2004.